

CIRCULAR N.º 001/2018

Assunto: Circulares Jurídicas

Exmos. Senhores Associados,

Vimos por este meio enviar algumas Circulares Jurídicas que poderão ser de todo o interesse para a vossa Empresa e cujos temas passamos a enunciar:

- ➔ **Cir. n.º 101/2017 – Jurídico –** **Retribuição. O que é.**
"Subsídio de Condução"; "Prémio de Assiduidade" –
Integram a retribuição?
- ➔ **Cir. n.º 102/2017 – Jurídico –** **Reforma por VELHICE.**
Os 70 anos de IDADE, com ou sem "REFORMA".
- ➔ **Cir. n.º 103/2017 – Jurídico –** **Direito ao SUBSÍDIO DE DOENÇA.**
Condições de Acesso.
- ➔ **Cir. N.º 104/2017 – Jurídico –** E se houver um ACIDENTE DE TRABALHO?
PROCEDIMENTOS – Informação Importante – 1.ª PARTE
- ➔ **Cir. N.º 105/2017 – Jurídico –** E se houver um ACIDENTE DE TRABALHO?
PROCEDIMENTOS – Informação Importante – 2.ª PARTE

➔ **ÍNDICE das Circulares Jurídicas do ano 2017**

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos,



(Teresa Lorena)

Lisboa, 04 de janeiro de 2018.